



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênio com Instituição.
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos assistenciais de saúde a pessoas assistidas pelo poder público de nosso município, o repasse fica sob responsabilidade da secretaria através da Subvenção Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024



REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Esporte e Cultura
Ação: 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação Esportiva Serra Dourada - AESD

CNPJ: 15.169.692/0001-73

Endereço: Linha 94, Km 04, lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades do clube esportivo Serra Dourada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024



REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG